



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO**

Eu, Roselaine Ap. Bueno de Sousa Mello, Diretor(a) do(a) N.M.E.I. Mãe Maria, venho comunicar classes/aulas, constante deste edital, para atribuição a ocorrer no dia 23/10/2024, nas dependências da Secretaria de Educação, às 8h30, a docentes interessados e habilitados; que sejam professores interinos à disposição da Secretaria de Educação, titulares de cargo, docentes que possuam contrato de trabalho vigente junto à administração municipal, observadas sua jornada de trabalho e compatibilidade nos horários das aulas. Informo ainda, que o HTPC nesta Unidade Educacional acontece às 4<sup>as</sup> feiras, das 11:10 às 12:00 h. O HTP será definido na U.E.

Componente Curricular/ Quantidade	Turma	Turno/ horário	Encerramento	EM SUBSTITUIÇÃO A (Nome do profissional/Motivo/Período de Afastamento)
Educação Especial Atendimento Educacional Especializado	Mista	2 <sup>a</sup> feira, das 7:00 às 10:20 h 4 <sup>a</sup> feira, das 7:50 h às 11:10 h 6 <sup>a</sup> feira das 7:50 às 10:20 h 3 <sup>a</sup> feira das 12:00 às 16:10 h 5 <sup>a</sup> feira das 12:00 às 15:20 h	14/11/2024	Geovana Bragagnolo Licença Saúde 14/10/2024 a 14/11/2024

O prazo de substituição das classes ora ofertadas, desde que não mencionados os períodos de seu encerramento, estará em qualquer hipótese limitada ao último dia letivo do ano em curso.

Porto Ferreira, 22 de setembro de 2024.

Roselaine Ap. Bueno de Sousa Mello  
Diretor(a) da Unidade Educacional

**N. M. E. I. "Mãe Maria"**

Rua Bento José de Carvalho, 2.159 – Vila Maria - Porto Ferreira – SP – Tel. 3585-6448